

## **Regulamento do Concurso Árvores de Natal**

### **Artigo 1º (Objetivo)**

O concurso das árvores de Natal é uma iniciativa promovida pelo Vila Retail Park. Este concurso pretende promover a integração dos idosos e pessoas com necessidades especiais na comunidade limiana e reforçar a importância da reciclagem.

Este concurso consiste na decoração de estruturas de árvore de Natal com materiais recicláveis. Os 3 trabalhos premiados serão os que tiverem mais votação do público do Vila Retail Park.

### **Artigo 2º (Público-Alvo)**

1. O concurso é dirigido a instituições de apoio a idosos e pessoas com necessidades especiais do concelho de Ponte de Lima, escolhidas pelo Vila Retail Park.
2. É excluída do concurso a instituição vencedora do ano anterior, para dar oportunidade a outra instituição de receber o prémio.

### **Artigo 3º (Natureza dos trabalhos)**

São aceites trabalhos em que sejam utilizados materiais recicláveis.

### **Artigo 4º (Prazos)**

1. Entrega dos trabalhos: até 3 de dezembro de 2024;
2. Fase de votação: entre 6 de dezembro de 2024 e 5 de janeiro de 2025, pelos visitantes do Vila Retail Park;
3. Divulgação dos Trabalhos Premiados: 7 de janeiro de 2025 nas redes sociais do Vila Retail Park;
4. Entrega de Prémios: durante o mês de janeiro de 2025, mediante acordo com as instituições;
5. No fim do concurso, as estruturas das árvores, que são da autoria e pertencentes ao Vila Retail Park, serão desmontadas.

### **Artigo 5º (Critérios de votação)**

1. Para poderem votar, as pessoas terão obrigatoriamente de realizar uma compra numa das lojas do Vila Retail Park, sem valor definido. Após a compra, ser-lhes-á entregue uma folha de votação, onde terão de assinalar a árvore preferida, e, posteriormente, terão de depositar essa folha nas 3 caixas de votação espalhadas pela área comercial.
2. Estão excluídos os votos adulterados, que não correspondam ao design das folhas originais ou de cópias feitas, estando sob pena de expulsão a instituição que assim haja em conformidade.
3. Qualquer tentativa de fraude será motivo de exclusão da instituição.

### **Artigo 6º (Prémios)**

É atribuído três prémios às árvores que tenham mais votos:

1º prémio: 250€

2º prémio: 100€

3º prémio: 50€

### **Artigo 7º (Casos Omissos)**

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipa coordenadora desta iniciativa.